



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 172/2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, NO VALOR DE R\$. 764.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2006, no valor de R\$. 764.000,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), para atender as seguintes dotações orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2012.3190.1100.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	30.000,00
SOMA.....	R\$.	30.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2003.3190.1100.0029 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	32.000,00
SOMA.....	R\$.	32.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0006.2005.3190.1100.0043 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	29.000,00
SOMA.....	R\$.	29.000,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05.001.12.365.0008.2008.3190.1100.0064 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	100.000,00
05.004.12.361.0009.2011.3190.1100.0098 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	12.000,00
05.006.27.812.0012.2015.3190.1100.0347 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	18.000,00
SOMA.....	R\$.	130.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0016.2018.3190.1100.0133 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	207.000,00
06.002.10.122.0016.2019.3190.1100.0142 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	100.000,00
06.002.10.304.0019.2024.3190.1100.0171 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	15.000,00
SOMA.....	R\$.	322.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.04.122.0028.2028.3190.1100.0325 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	61.000,00
SOMA.....	R\$.	61.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

08.001.04.122.0024.2025.3190.1100.0228 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 130.000,00
SOMA.....R\$. 130.000,00

09 – SECRETARIA . MUN. DE AGRIC. IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA

09.001.04.122.0021.2010.3190.1100.0182 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 30.000,00
SOMA.....R\$. 30.000,00

SOMA GERAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$. 764.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito adicional , aberto no Artigo 1º da Presente Lei será utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2012.3390.39000.0025 – Outros Serviços Terceiros P.J. R\$. 5.505,00
SOMA.....R\$. 5.505,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0006.2005.3390.3600.0050 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 4.755,00
04.001.04.125.0006.1002.3390.3900.0054 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 10.000,00
SOMA.....R\$. 14.755,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05.001.12.361.0010.2008.3390.0400.0083 – Contratação p/Tempo Determinado R\$. 5.800,00
05.001.12.361.0010.2008.3390.3000.0085 – Material de Consumo R\$. 10.000,00
05.001.12.361.0010.2008.3390.3600.0088 – Passagens e Despesas c/Locomoção. R\$. 5.000,00
05.001.12.364.0013.2017.3390.3900.0126 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 10.000,00
05.001.12.365.0008.2008.3390.3900.0070 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 15.000,00
05.002.12.361.0009.2004.3390.3900.0340 – Matereial de Consumo R\$. 30.000,00
05.002.12.361.0009.2004.3390.3600.0341 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 15.000,00
05.002.12.361.0009.2004.4490.5200.0343 – Equipamentos Material Permanente R\$. 10.000,00
05.002.12.361.0009.2009.3390.3000.0092 – Material de Consumo R\$. 500,00
05.002.12.361.0009.2009.3390.3600.0093 – Outros Serviços Terceiros - P.F. R\$. 500,00
05.002.12.361.0009.2009.3390.3900.0094 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 500,00
05.002.12.361.0047.2039.3390.3900.0339 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 10.000,00
05.004.12.361.0009.2011.3390.3600.0103 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 18.000,00
05.004.12.361.0009.2011.3390.3900.0104 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 50.000,00
05.005.13.392.0011.2006.3390.3900.0111 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 30.000,00
05.006.27.812.0012.1007.4490.5200.0354 – Equipamentos Material Permanente R\$. 5.000,00
05.006.27.812.0012.2015.3390.3000.0349 – Material de Consumo R\$. 11.000,00
05.006.27.812.0012.2015.3390.3900.0352 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 15.000,00
SOMA.....R\$. 241.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0016.2018.3390.3000.0136 – Material de Consumo	R\$.	10.000,00
06.001.10.122.0016.2018.3390.3600.0138 – Outros Serviços Terceiros - P.F	R\$.	15.000,00
06.001.10.122.0016.2018.4490.5200.0140 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	5.000,00
06.002.10.122.0016.2019.3390.3600.0147 – Outros Serviços Terceiros - P.F	R\$.	6.000,00
06.002.10.301.0018.2020.3390.3600.0157 – Outros Serviços Terceiros - P.F	R\$.	10.000,00
06.002.10.301.0018.2020.3390.3900.0158 – Outros Serviços Terceiros - P.J	R\$.	15.000,00
06.002.10.301.0018.2020.3390.4800.0156 – Outros Auxílios Financeiros - P.F	R\$.	5.000,00
06.002.10.302.0017.1009.4490.5100.0153 – Obras e Instalações	R\$.	10.000,00
06.002.10.302.0017.1009.4490.5200.0154 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.	7.240,00
06.002.10.302.0019.2027.3390.3900.0162 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	5.800,00
06.002.10.303.0019.2026.3390.3000.0166 – Material de Consumo	R\$.	20.000,00
06.002.10.303.0019.2026.3390.3900.0169 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	10.000,00
06.002.10.304.0019.2024.3390.3300.0174 – Passagens e Despesas c/Locomoção	R\$.	900,00
06.002.10.304.0019.2024.3390.3600.0175 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	4.000,00
06.002.10.304.0019.2024.3390.3900.0176 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	8.000,00
06.002.17.512.0020.1009.3390.3000.0180 – Material de Consumo	R\$.	5.000,00
06.002.17.512.0020.1009.4490.5100.0179 – Obras e Instalações	R\$.	20.000,00
SOMA.....	R\$.	156.940,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.04.122.0028.2028.3390.3300.0329 – Passagens Despesas c/Locomoção	R\$.	2.600,00
07.001.04.122.0028.2028.3390.3900.0331 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	10.000,00
07.001.04.122.0028.2028.4490.5200.0332 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	6.000,00
07.002.08.241.0030.2029.3390.3600.0267 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	5.000,00
07.002.08.241.0030.2029.3390.3900.0268 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	8.000,00
07.002.08.242.0028.1012.3390.3000.0299 – Material de Consumo	R\$.	4.000,00
07.002.08.242.0028.1012.3390.3900.0301 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	10.000,00
07.002.08.242.0028.2030.3390.3600.0272 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	6.000,00
07.002.08.242.0028.2030.3390.3900.0273 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	9.000,00
07.002.08.243.0032.2033.3390.3000.0284 – Material de Consumo	R\$.	4.000,00
07.002.08.243.0032.2033.3390.3600.0285 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	15.000,00
07.002.08.243.0032.2033.4490.5200.0287 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	5.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3000.0279 – Material de Consumo	R\$.	5.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3600.0281 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	5.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3900.0282 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	4.000,00
07.003.08.243.0032.2035.3390.3900.0297 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	6.000,00
SOMA.....	R\$.	104.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

08.001.04.122.0024.2025.3370.4100.0229 – Contribuições	R\$.	2.000,00
08.001.04.122.0024.2025.3390.1400.0358 – Diárias Civil	R\$.	3.900,00
08.001.04.122.0024.2025.3390.3900.0232 – Outros Serviços Terceiros	R\$.	30.000,00
08.001.15.451.0023.1021.3390.3900.0224 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	14.000,00
08.001.26.782.0027.1026.3390.3000.0248 – Material de Consumo	R\$.	10.000,00
SOMA.....	R\$.	59.900,00

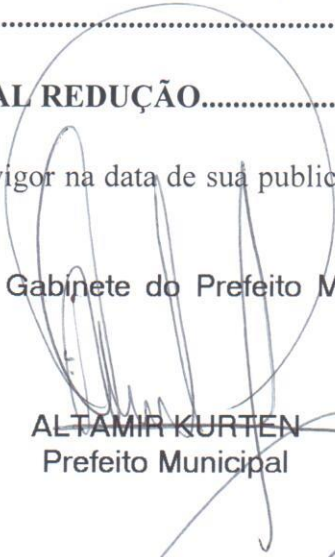
09 – SECRETARIA . MUN. DE AGRIC. IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA

09.001.04.122.0021.2010.3390.9200.0187 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$.	2.000,00
09.001.20.606.0035.1009.3390.3900.0320 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	10.000,00
09.001.20.661.0036.2013.3390.3000.0322 – Material de Consumo	R\$.	5.000,00
09.001.20.661.0036.2013.3390.3900.0323 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$.	5.000,00
09.001.20.661.0036.2013.4490.5200.0324 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.	76.000,00
09.001.20.661.0036.2013.4490.5100.0359 – Obras e Instalações	R\$.	65.000,00
09.001.22.661.0022.1027.3390.3000.0307 – Material de Consumo	R\$.	9.000,00
09.001.22.661.0022.1027.3390.3900.0309 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	9.000,00
SOMA.....	R\$.	181.000,00

SOMA GERAL REDUÇÃO.....R\$. 764.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de outubro de 2006.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE


CRISPIANO A. PAGLIARINI MEDEIROS
Secretário de Administração